



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 132, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Súmula: Nomeia Conselho Municipal do Turismo

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 577, de 12/12/2001,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, com mandato de 02 (dois) anos, sendo:

- Ageu Juarez Fidler – Presidente Executivo
- Nelsi Schirmann Kotchor – Secretária Executiva

REPRESENTANTE DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE:


- Tania Inês Bender
- Jeferson de Oliveira Fenner
- Sérgio Luiz Spies
- Holdi Romer

Art. 2.º O trabalho a ser prestado pelos membros deste Conselho, não serão remunerados.

Art. 3.º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 14003
de 29/03/19. FL. 
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1642
de 26/03/19. FL. 
Visto